

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 31757/2008

Por despacho de 02.12.2008, da Vogal do Conselho de Administração do Hospital de Curry Cabral:

Sónia Maria Sequeira Piteira Ribeiro, Cabo Adjunto do Ministério da Defesa, Força Aérea — considera-se nula a nomeação publicada na *Diário da República*, 2.ª Série n.º 206, de 23.10.2008, por não ter aceite o lugar dentro do prazo previsto na lei.

Paula Alexandra da Costa Pires Gomes, Auxiliar de Acção Médica do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral — Nomeada, após concurso Interno Geral de Ingresso, Assistente Administrativa, Escalão 1, Índice 199, do quadro de pessoal do mesmo Hospital.

2 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

Despacho n.º 31758/2008

Por despacho de 23.10.2008, do Conselho de Administração deste Hospital, e de 08.10.2008, do Exmo. TGEN Eduardo Manuel de Lima Pinto, AGE, foi autorizada a acumulação de funções neste Hospital, com efeitos a partir de 03.11.2008, à Dra. Ana Maria De Brito Barros Pinto, do quadro de pessoal Civil do Exército — Hospital Militar.

2 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional do Centro

Deliberação (extracto) n.º 3269/2008

Por deliberação de 31 de Outubro de 2008 do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P., foi Paula Marisa Cerveira Alves Carriço, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do quadro de pessoal Transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P., nomeada Assistente Graduada da Carreira Médica Hospitalar — área de psiquiatria, nos termos da alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 24 de Outubro de 2007.

13 de Novembro de 2008. — O Delegado Regional, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 31759/2008

O Decreto Regulamentar n.º 26/2007, de 29 de Março, aprovou a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação (SG), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 357/2007, de 30 de Março, alterada pela Portaria n.º 530/2008, de 27 de Junho, a estrutura nuclear dos serviços e a as competências das respectivas unidades orgânicas e, pela Portaria n.º 379/2007, de 30 de Março, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Correspondendo às necessidades do momento para o funcionamento estruturado da Secretaria-Geral, foi criada a Divisão de Gestão de Equipamentos e Instalações (DGEI) como unidade orgânica flexível, na dependência funcional directa do Secretário-Geral, através do Despacho n.º 14 278/2007, de 12 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007.

Considerando que, desde então, têm vindo a ser introduzidas alterações e implementadas novas orientações em matéria de gestão das instalações e dos equipamentos, por força das quais se verificou o progressivo esvaziamento das competências cometidas a esta Secretaria-Geral na matéria;

Considerando a necessidade de ter uma visão prospectiva de forma a garantir a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização de recursos:

Ao abrigo da competência conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo

Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, é extinta a Divisão de Gestão de Equipamentos e Instalações.

2 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Aviso n.º 29354/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Miguel da Silva Araújo*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Baguim

Aviso n.º 29355/2008

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento Vertical de Escolas de Baguim, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento Vertical de Escolas de Baguim (<http://www.eb23-frei-manuel-sta-ines.rcts.pt/>) e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no agrupamento onde decorre o procedimento;

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades que se propõem realizar no mandato.

4 — Todos os elementos devem ser entregues nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento em suporte de papel ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, para a Rua do Monte Branco, 4435-738 Baguim do Monte.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os estipulados no artigo 5.º do Regulamento para o Recrutamento do Director da Agrupamento Vertical de Escolas de Baguim, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos da escola sede.

6 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

7 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do Director — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Baguim, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia, na página electrónica do Agrupamento, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Luís Carlos Amorim de Sousa Pereira*.

Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima

Despacho (extracto) n.º 31760/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro), e conforme estabelece o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e o n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, Maria Filomena Rodrigues Leal Freitas, Coordenadora do Departamento do 1.º

Ciclo do Ensino Básico, delega no professor António Manuel da Costa Gomes as competências de avaliador dos professores pertencentes ao respectivo Departamento Curricular, para o ano lectivo de 2008/2009

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Pinto Tavares da Rocha*.

Agrupamento de Escolas de Gandarela

Despacho n.º 31761/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Gandarela, no uso da competência delegada na alínea f) do n.º 1 do despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* segunda série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, da professora Lídia Maria Correia Vargas Silva Guimarães, do Grupo de recrutamento 510 — Física e Química a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Horácio José Fernandes Lima*.

Despacho n.º 31762/2008

Por despacho de 14 de Outubro de 2008, do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Gandarela, no uso da competência delegada na alínea f) do n.º 1 do despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* segunda série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, do professor João Manuel Lamas Gonçalves, do Grupo de recrutamento 510 — Física e Química a seu pedido, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Horácio José Fernandes Lima*.

Despacho n.º 31763/2008

Por despacho de 14 de Outubro de 2008, do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Gandarela, no uso da competência delegada na alínea f) do n.º 1 do despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente, do professor Hélder Ricardo Gonçalves Pereira, do Grupo de recrutamento 290 — Educação Moral e Religião Católica a seu pedido, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Horácio José Fernandes Lima*.

Despacho n.º 31764/2008

Por despacho de 27 de Outubro de 2008, do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Gandarela, no uso da competência delegada na alínea f) do despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* segunda série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, do professor Daniel Alexandre Silva Gonçalves, do Grupo de recrutamento 510 — Física e Química a seu pedido, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2008.

27 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Horácio José Fernandes Lima*.

Agrupamento Vertical de Escolas Gomes Teixeira

Aviso n.º 29356/2008

A presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Gomes Teixeira, pertencente a Direcção Regional de Educação do Norte, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, de acordo com o artigo 24.º, ponto 4, do Decreto-Lei 200/2007, de 22 de Maio delega no vice-presidente Luís António Magina Tavares Martins a avaliação dos docentes do 1.º ciclo.

3 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Rocha Pinto*.

Agrupamento de Escolas «Paulo Quintela»

Aviso n.º 29357/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar da Sala dos Professores deste Agrupamento de Escolas, para consulta, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente referente a 31 de Agosto de 2008, que dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Alberto Rocha Lima*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Abraveses

Despacho n.º 31765/2008

Por Despacho de 18/07/2008 da Sr.ª Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, passou a Licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 107.º do Dec-Lei n.º 15/2007, de 19/01, com efeitos a partir de 01/09/2008 o professor do Quadro deste Agrupamento de Escolas do grupo de recrutamento 300, José António Marques Pinto.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Costa Figueiral*.

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Despacho (extracto) n.º 31766/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas no ponto 1a) do Despacho 10975/2008, de 15 de Abril, foram nomeadas as docentes abaixo mencionadas, para a categoria de professor titular, do quadro desta escola, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2008:

Maria Silvina Saragoça Calvário Bértolo — 110 — Departamento do 1.º Ciclo.

Olinda Esperança Pires Moita — 240 — Departamento Expressões.

3 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Olímpia Teodósio Lima*.

Agrupamento de Escolas de Sabugal

Aviso (extracto) n.º 29358/2008

Por despacho do conselho executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Centro pelo Despacho 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Abril, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referentes ao ano lectivo de 2008-2009 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
César António Cruz Nascimento	290
Ivete da Conceição de Sá Geraldês	230
Jorge do Nascimento Rodrigues	420
Maria Gabriela Costa Pissarra	220
Sérgio Daniel Pires Ferraz	260
Paula Sofia Antunes Constantino Vaz	600

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul

Aviso n.º 29359/2008

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que no expositor da sala de